



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

L I D O
Em. 21/2/2011
Assessoria de Plenário

RQ 119 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

☒ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em. 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de dezembro, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional do Cego.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 13 de dezembro, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional do Cego.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 241/2011 15:42 C&P/C

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 119/11

Folha Nº 01 Paulo

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS	
13	12/11
HORA: 19	LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimônia
Matr. 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 14,5% da população brasileira possui alguma deficiência: são 24,6 milhões de pessoas. O tipo de deficiência que mais atinge a população é a visual: cerca de 16,6 milhões de pessoas com algum grau de deficiência visual no Brasil. Na região centro-oeste 958 mil pessoas declaram alguma dificuldade permanente de enxergar. Somente no DF, estima-se que sejam 188 mil pessoas com deficiência visual, em diversos graus de severidade. À medida que a estrutura da população está mais envelhecida, a proporção de pessoas com deficiência aumenta e surge um novo elenco de demandas para atender as necessidades específicas deste grupo.

O Dia Nacional do Cego foi criado pelo então Presidente da República Jânio da Silva Quadros através do Decreto nº 51.405/61 - publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 1961. Esta data foi criada em decorrência da necessidade de incentivar o princípio de solidariedade humana, mundialmente estabelecido no princípio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preserva o Direito fundamental de igualdade e solidariedade entre todos dentro da mesma sociedade, sem discriminação e distinção a qualquer nível. A ser comemorado todo dia 13 de dezembro.

A marginalização social em relação as pessoas com deficiência se manifesta na dificuldades diárias enfrentadas ao tentar participar do processo produtivo da sociedade, o direito à educação e à profissionalização é negado a esse segmento tão importante da sociedade. Essas limitações são impostas pela estrutura social que não reconhece os seus direitos e acaba não oferecendo as condições para que acesse tais oportunidades. O preconceito ainda é a maior barreira enfrentada, e só com ações que garantam a visibilidade dos temas importantes para as pessoas com deficiência visual conseguiremos assegurar uma cidade igualmente para todos. Por isso requeiro aprovação da referida sessão, que além de homenagear irá debater e propor ações efetivas para a sua inclusão na nossa sociedade. .

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento

Sala das Sessões,


Deputada Rejane Pitanga





Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 119 / 11

Folha Nº 02 Paulo